



INFORMATIVO DE KOKA-SHI “AI KOKA”

広報“あいこうか” 2015-02



Seguro mútuo contra acidentes de trânsito · 交通災害共済

Este seguro mútuo contra acidentes de trânsito, é constituído pela contribuição dos assegurados e das prefeituras da província de Shiga, oferecendo assim socorro financeiro (Mimai-kin) àqueles que infelizmente sofreram acidentes de trânsito.

>>> **Valor anual** : ¥500 por pessoa

>>> **Período de inscrição** : A partir do dia 2 de fevereiro de 2015

>>> **Correspondentes** : Todos que possuem o endereço registrado, estudam ou trabalham na cidade de Koka

>>> **Período cooperativo** : A partir do dia 1 de abril de 2015 ~ dia 31 de março de 2016

>>> **Inscrição** : Apresente o formulário preenchido nos balcões de pagamento da prefeitura ou estabelecimentos financeiros dentro da cidade, mediante pagamento do valor correspondente. Os formulários estão disponíveis na prefeitura ou nos estabelecimentos financeiros.

>>> **Acidentes que correspondem ao socorro financeiro (Mimai-kin) :**

Acidentes ocorridos em ruas que envolvem automóveis, pedestres e outros.

Maiores informações : Dpto. de Segurança de vida e meio ambiente (Seikatsu-kankyoo-Ka) Tel : 0748-65-0686

Auxílio para despesas preparatórias devido ao ingresso escolar para famílias monoparentais (Hitori-Oya-Katei-Nyugaku-Shitakukin)・ひとり親家庭等入学支度金申請

É oferecido para as famílias compostas somente de um dos pais e filhos, que tenham o endereço registrado na cidade de Koka por mais de 1 ano, cujo as crianças irão ingressar no primeiro ano das escolas de shogakko ou chugakko.

Correspondente : Quando possuir o endereço registrado na cidade, por mais de 1 ano consecutivo, cujo os filhos estarão ingressando no primeiro ano da escola do Shogakko ou Chugakko em Abril de 2015 e a família é composta somente por um dos pais.	Valor do auxílio : (somente 1 vez) Crianças que estarão ingressando no Shogakko : ¥5,000 Crianças que estarão ingressando no Chugakko : ¥10,000
Período para procedimento : Entre o dia 2 ~ 27 de Fevereiro, das 8:30 ~ 17:15 horas (Exceto finais de semana e feriados)	Data de pagamento : No dia 27 de Março (previsão)
Locais para procedimento : Centro de atendimento ao cidadão (Shimin-Madoguchi-Center) ou antigas subprefeituras	Não será possível fazer o requerimento após o período estipulado. Não será notificado individualmente aos correspondentes. Adquira maiores informações no Dpto. responsável, à respeito das condições para receber este auxílio.

Maiores informações : Departamento do Apoio Infantil (Kodomo-Ouen-Ka) Tel :0748-65-0705 Fax : 0748-63-4085

Declaração do imposto de renda (Kakutei-Shinkoku)

Dia 16 de fevereiro ~ 16 de março (確定申告のご案内)

(exceto finais de semana e feriados)

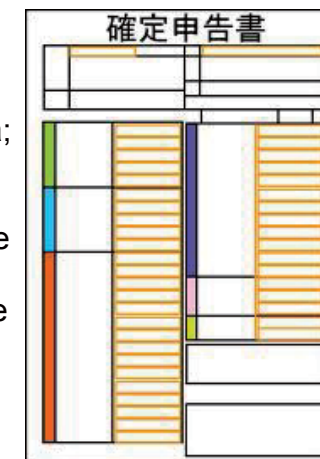
O valor anual do imposto de renda (Shotokuzei) cujo é descontado do pagamento mensal, deve ser declarado pelo contribuinte através da declaração de imposto de renda. Leia com atenção as informações abaixo e apresente a sua declaração no escritório da receita federal (Zeimusho) ou nos locais indicados.

Quando a declaração não é feita dentro do período estipulado e/ou a mesma for efetuada com dados incorretos, consecutivamente as cobranças dos impostos serão feitas com dados incorretos e assim, haverá novas cobranças com taxas de acréscimo e taxa de juros.

As pessoas que não tiveram renda, e que são considerados como dependentes de familiares, não precisam fazer a declaração individual do imposto de renda (Kakutei-Shinkoku). Porém, aqueles que não são considerados como dependentes, devem providenciar a declaração para imposto Municipal (Shimin-zei Shinkoku), na prefeitura local para emissão do comprovante de renda, avaliação de descontos no valor do Seguro de Saúde e cálculo de impostos.

~ ~ ~ Documentos necessários no ato da Declaração ~ ~ ~

- 1- Inkan (Carimbo);
- 2- Guensen (Comprovante de Renda) de todos os familiares que tiveram renda;
- 3- Guensen referente aos valores de aposentadoria nacional, social e outros;
- 4- Documentos que comprovem a renda de alienações e outras rendas temporárias; (Atenção, neste caso, a declaração deverá ser feita diretamente no escritório da receita federal)
- 5- Aqueles que tiveram renda de imóveis, devem apresentar a especificação de pagamento, lista do Imposto sobre imóveis e outros;
- 6- Comprovantes do pagamento do Kokumin-Hoken (seguro de saúde), Kaigo-Hoken (seguro de saúde e cuidados a longo prazo), Kooki-Koreisha-Iryo-Hoken (seguro de saúde para idosos), Nenkin (aposentadoria), seguro de saúde particular e outros;
- 7- Comprovante de pagamento de seguros de vida particular e aposentadorias particulares;
- 8- Comprovante do Songai-Hoken (seguro contra danos), Jishin-Hoken (seguro contra terremoto) e outros;
- 9- Aqueles que pretendem obter dedução de despesas médicas, devem apresentar os recibos e/ou especificações de tratamentos com despesas altas e internação; Atenção, os recibos devem ser somados separadamente por hospitais e por pessoa, em ordem de pagamento;
- 10- Aqueles que possuem deficiência, devem apresentar a caderneta de deficiência;
- 11- Os acamados idosos, devem apresentar o reconhecimento para dedução de deficientes;
- 12- Outros documentos que acharem necessário para soma da renda e/ou dedução do imposto;
- 13- Aqueles que pretendem obter a dedução de dependentes, devem apresentar algum documento que comprove a identidade de seu dependente e comprovantes de remessas;
- 14- Caderneta de banco para casos de restituição de imposto;
- 15- Comprovante de saldo do financiamento (Kariirekin-Nenmatsu-Zandaka-shomeisho) cujo é enviado pelo banco onde fez o financiamento, escrituras da casa e terreno (Kaoku-Tooki-Jiko-Shomeisho e Shikichi-Tooki-Jiko-Shomeisho), contrato de compra e venda (Baibai-keiyakusho), Contrato de empreitação de serviços (Ukeoi-Keiyakusho) e outros conforme a necessidade, para adquirir a dedução de financiamento para casa própria



~ ~ Aqueles que precisam providenciar a Declaração do imposto de Renda (Shotokuzei) ~ ~

- Aqueles que tiveram o imposto de renda descontado pela fonte
- Aqueles que tiveram a renda anual acima de ¥20,000,000
- Aqueles que deixaram de trabalhar durante o ano 26 (2014) e/ou mudaram de serviço e não fizeram o ajuste de final de ano pela empresa.
- Aqueles que trabalharam como diaristas e/ou temporários
- Aqueles que pretendem obter a dedução de despesas médicas, dependentes, seguro de saúde e outros



~ ~ Aqueles que precisam providenciar a Declaração para Imposto Municipal (Juminzei) ~ ~

- Aqueles que não tiveram o valor do imposto de renda descontado do salário mensal
- Aqueles que não tiveram renda e também não são dependentes de familiares
- Aqueles cujo a declaração foi feita pela empresa e que não foi descontado o imposto de renda, porém, pretendem obter a dedução de despesas médicas, dependentes, seguro de saúde e outros.
- Aqueles que tiveram outro tipo de renda cujo o valor seja acima de ¥200,000 (agrícola, imóveis, estacionamento e outros)
- Aqueles que tiveram renda de pensão e outros acima de ¥400,000

Atenção!!!



- Pessoas que estão como dependentes de outros, não podem ser considerados em duplicidade.
- É necessário apresentar os comprovantes de remessas enviadas aos dependentes que estão no exterior. Porém, há casos que não podem ser considerados como dependentes, quando o valor enviado ou a frequência de envio for julgada ser pouca.
- O cônjuge que não for casado legalmente, não poderá ser considerado como dependente.
- Aqueles que não compreendem suficientemente a língua japonesa, deverão comparecer ao escritório da receita federal acompanhado de tradutores.

Atenção, a declaração poderá ser feita também nos seguintes locais, porém, não será possível ser aceita, quando houver a necessidade de fazer a dedução de dependentes no exterior !!!

Minakuchi-Shakai-Fukushi-Center, Fukushi-Hall
Sub-Prefeitura em Koka-cho, 2F Dai-6- Kaiguishitsu
Shigaraki-Kaihatsu-Center 1F, Dai-Shukaishitsu

Tsuchiyama-kaihatsu-Center 2F, Kenshushitsu 2A e 2B
Sede da Prefeitura em Konan-cho, 2F Dai-Kaiguishitsu

Horário de atendimento : Das 9:00 ~ 11:30 e 13:00 ~ 16:00 horas

**Maiores Informações : Dpto. de Impostos (Zeimuka) Tel : 0748-65-0679
Escritório da Receita Federal (Zeimusho) Tel : 0748-62-0314**

Calendário de Saúde

Programação do mês de Fevereiro

健診カレンダー 2015年2月予定

Tipo de exame :	Data de nascimento:	Dia do exame :	Horário :	Local :	O que portar :
Exame infantil de 4 meses	2014 / 10	19 de fevereiro (5ª.feira)	13:00 ~ 13:30	Konan-Hoken-Center	Caderneta maternal, questionário, toalha, fralda, troca de roupa e leite
		26 de fevereiro (5ª.feira)		Minakuchi-Hoken-Center	
Exame infantil de 10 meses	2014 / 03	12 de fevereiro (5ª.feira)	13:00 ~ 13:30	Minakuchi-Hoken-Center	Caderneta maternal, questionário, toalha, escova de dentes, fralda, troca de roupa e leite
		19 de fevereiro (5ª.feira)		Konan-Hoken-Center	
Exame infantil de 1 ano e 8 meses	2013 / 06	04 de fevereiro (4ª.feira)	13:00 ~ 13:30	Minakuchi-Hoken-Center	Caderneta maternal e questionário
		23 de fevereiro (2ª.feira)		Koka-Hoken-Center	
Exame infantil de 2 anos e 6 meses	2012 / 07	03 de fevereiro (3ª.feira)	13:00 ~ 13:30	Koka-Hoken-Center	Caderneta maternal, questionário e questionário do exame de audição
		09 de fevereiro (2ª.feira)		Minakuchi-Hoken-Center	
Exame infantil de 3 anos e 6 meses	2011 / 07	16 de fevereiro (2ª.feira)	13:00 ~ 13:30	Minakuchi-Hoken-Center	Caderneta maternal e questionário
		23 de fevereiro (2ª.feira)		Koka-Hoken-Center	

Não é necessário fazer reserva. Compareça diretamente no local.

Os moradores da região de Tsuchiyama, Koka, Konan e Shigaraki, podem participar do exame realizado no Konan-Hoken-Center.

Os moradores da região de Minakuchi e Shigaraki, podem participar do exame realizado no Minakuchi-Hoken-Center.

Os moradores da região de Tsuchiyama, Koka e Konan, podem participar do exame realizado no Koka-Hoken-Center.

▶▶▶ Horário de atendimento em português :
De segunda ~ sexta-feira das 8:30 ~ 17:15 horas
Maiores Informações :
Seikatsu-Kankyoo-Ka Tel : 0748-65-0686

Na home page da Cidade de Koka, você poderá adquirir algumas informações úteis sobre a vida cotidiana no Japão, calendário de vacinas e exames médicos, calendário sobre o lixo, auxílios, creches, impostos, informativos e outros em português. O endereço é :

<http://www.city.koka.lg.jp/pt/>

PREFEITURA DA CIDADE DE KOKA
〒528-8502 Shiga-ken Koka-shi Minakuchi-cho Minakuchi 6053
TEL : 0748-65-0650 FAX : 0748-63-4554
Home page address: <http://www.city.koka.lg.jp/>

Centro de Atendimento do Cidadão Tel : 0748-62-1621
Centro de Atendimento regional de Tsuchiyama Tel : 0748-66-1101
Centro de Atendimento regional de Koka-Ohara Tel : 0748-88-4101
Centro de Atendimento regional de Konan-Dai-Ichi Tel : 0748-86-4161
Centro de Atendimento regional de Shigaraki Tel : 0748-82-1121

Utilizamos neste informativo, papel 100% reciclado.